

## EDITAL DO V PRÊMIO “ANA CLARA TORRES RIBEIRO” DE LIVROS

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR) promove o concurso para o **V PRÊMIO “ANA CLARA TORRES RIBEIRO”**, na categoria **LIVRO**. O prazo de inscrição terá início em 01 de dezembro de 2020 e se encerrará em 22 de janeiro de 2021. Os textos concorrentes devem ser apresentados em língua portuguesa, inglesa, espanhola ou francesa. Serão aceitas somente inscrições de livros publicados em primeira edição no período entre 26 de janeiro de 2019 e 30 de novembro de 2020. Serão aceitos livros publicados em versão digital e em versão impressa, ambos com comprovação dos respectivos ISBNs e publicados por editora com Conselho Editorial. Não serão aceitos livros organizados ou coletâneas.

Os livros em versão digital e os livros impressos (em formato PDF) deverão ser enviados para o e-mail [anpursecretaria@gmail.com](mailto:anpursecretaria@gmail.com), com cópia para [presidencia@anpur.org.br](mailto:presidencia@anpur.org.br).

Conforme deliberação da Assembleia Geral da ANPUR realizada em 18/05/2018, apenas serão aceitas as inscrições enviadas por autores vinculados a Programas de Pós-graduação filiados/associados à ANPUR **que estiverem adimplentes até o ano de 2020, inclusive**.

A divulgação do vencedor e das eventuais menções honrosas será realizada no dia 05 de maio de 2021, no site da ANPUR ( <http://anpur.org.br/> ). Será dada ampla divulgação aos resultados.

O júri do V Prêmio “Ana Clara Torres Ribeiro” de livros será formado por, no mínimo, cinco membros e será presidido pelo professor Fernando Cezar de Macedo Mota (IE-Unicamp).

A premiação será feita durante a Assembleia Geral Ordinária da ANPUR a ser realizada em maio de 2021, em data e local a serem oportunamente divulgados.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da ANPUR em conjunto com a Presidência do júri.

Natal, 19 de outubro de 2020.

  
Márcio Moraes Valença  
Presidente

## ANEXO AO EDITAL DO V PRÊMIO “ANA CLARA TORRES RIBEIRO” DE LIVROS

### Observações

1. Poderão inscrever trabalhos e concorrer ao Prêmio docentes, pesquisadores, profissionais e estudantes de qualquer nacionalidade vinculados a Programas de Pós-graduação filiados e associados à ANPUR;
2. Os programas aos quais estão vinculados os autores dos livros devem estar **ADIMPLENTES COM AS ANUIDADES DA ANPUR** até 2020, inclusive;
3. No caso de coautoria, pelo menos um autor deve ser vinculado a um programa filiado ou associado à ANPUR;
4. Nenhum autor poderá ter mais de um trabalho inscrito, ainda que em coautoria.
5. A inscrição será feita por e-mail com os dados solicitados abaixo, acompanhado da documentação solicitada.
6. Os autores que desejarem enviar cópias impressas do livro deverão entrar em contato com a Secretaria da ANPUR via o e-mail [anpursecretaria@gmail.com](mailto:anpursecretaria@gmail.com), com cópia para [presidencia@anpur.org.br](mailto:presidencia@anpur.org.br), após a efetivação da inscrição, para receber as orientações específicas. O envio dos exemplares impressos para cada membro do Júri será de responsabilidade dos autores que assim desejaram. Mesmo que o autor envie o livro impresso para os membros do júri, o envio do PDF durante a inscrição, dentro do prazo informado, é obrigatório.

### Prazos

01/dezembro/2020 – Início da inscrição dos livros pelos interessados e envio dos arquivos digitais em PDF para o e-mail [anpursecretaria@gmail.com](mailto:anpursecretaria@gmail.com), com cópia para [presidencia@anpur.org.br](mailto:presidencia@anpur.org.br). Livros impressos devem ser convertidos em PDF para envio.

22/janeiro/2021 – Prazo final da inscrição.

05/maio/2021 – Divulgação dos resultados finais na página da ANPUR ( <http://anpur.org.br/> ).

### Procedimentos

Os arquivos digitais dos livros deverão ser enviados para o e-mail: [anpursecretaria@gmail.com](mailto:anpursecretaria@gmail.com) , com cópia para [presidencia@anpur.org.br](mailto:presidencia@anpur.org.br) , com as seguintes informações:

- I. Assunto: V Prêmio Ana Clara Torres Ribeiro de livros
- II. No corpo da mensagem do e-mail deverá constar:
  - a) Nome do autor;
  - b) Instituição/Programa de Pós-Graduação;
  - c) Direcionamento para o V Prêmio Ana Clara Torres Ribeiro de livros
  - d) Declaração de total aceitação dos termos deste Edital, assinada pelo(s) candidato(s).